



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-901
Tel. / Fax.: (71) 3373-7367 / e-mail: ouvidoria@tre-ba.jus.br

COMISSÃO TÉCNICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – CTPD

Relatório de Atividades 2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades descreve as ações desenvolvidas pela Comissão Técnica de Proteção de Dados Pessoais (CTPD) do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no período de 2025, em conformidade com o disposto no art. 7º da Portaria TRE/BA nº 562/2025.

2. COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO TÉCNICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Comissão Técnica de Proteção de Dados Pessoais (CTPD) foi regulamentada pela Portaria nº 562/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 3 de setembro de 2025, com a finalidade de assessorar e apoiar tecnicamente o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

A Comissão possui composição multidisciplinar, integrando unidades estratégicas das áreas de ouvidoria, gestão de pessoas, cadastro eleitoral, apoio às zonas eleitorais, registros partidários e de candidaturas, segurança cibernética, processo judicial eletrônico e formação institucional, assegurando abordagem transversal das ações de proteção de dados pessoais.

Compete à CTPD, dentre outras atribuições: apoiar o CGPD; orientar gestores na identificação e mitigação de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais; elaborar pareceres técnicos sobre projetos e sistemas; manter interlocução com a Equipe de Tratamento de Incidentes Cibernéticos (ETIR); apoiar a elaboração e atualização do inventário de dados; monitorar incidentes de segurança; sugerir melhorias em fluxos internos para conformidade com a LGPD; e elaborar relatório anual consolidado das atividades desenvolvidas.

3. CONTEXTO E DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

No exercício de 2025, a CTPD desenvolveu as seguintes atividades, dentre os quais se destacam:

- Aprovação e submissão da minuta do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) ao Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD);
- Emissão de pareceres técnicos;
- Atualização da página institucional da Comissão.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-901
Tel. / Fax.: (71) 3373-7367 / e-mail: ouvidoria@tre-ba.jus.br

Não obstante, não houve a formalização do Relatório Anual de Atividades de 2024, o que demandou, em 2025, a adoção de medidas prioritárias para regularização das obrigações formais e consolidação das políticas internas de proteção de dados pessoais.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS

4.1 Objetivo 1 – Regularização das Obrigações Formais da Comissão

No período em análise, a Comissão concentrou esforços na retomada de sua regularidade administrativa, com as seguintes ações:

- Aprovação do plano de ação e do cronograma de trabalho da Comissão;
- Elaboração e entrega do Relatório Anual de Atividades de 2025, sanando, de forma corretiva, a ausência de relatório no exercício anterior.

4.2 Objetivo 2 – Atualização do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD)

A Comissão promoveu a revisão técnica do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, elaborado em 2024 e previamente aprovado pela Presidência, com vistas à sua atualização anual.

A atividade foi desenvolvida no período de outubro a dezembro de 2025, no âmbito do Processo SEI nº 0023080-02.2023.6.05.8000, resultando na atualização da minuta, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de governança em proteção de dados pessoais.

4.3 Objetivo 3 – Aperfeiçoamento do Protocolo de Resposta a Incidentes

Com foco no fortalecimento da segurança da informação e na resposta a eventuais incidentes de dados pessoais, a Comissão desenvolveu as seguintes ações:

- Elaboração da minuta do Protocolo de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação, no mês de outubro de 2025;
- Submissão e validação do protocolo junto à Equipe de Tratamento e Incidentes de Rede (ETIR), em novembro de 2025;

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório evidencia a retomada estruturada das atividades da Comissão Técnica de Proteção de Dados Pessoais no segundo semestre de 2025, após a identificação de fragilidades no exercício anterior.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-901
Tel. / Fax.: (71) 3373-7367 / e-mail: ouvidoria@tre-ba.jus.br

As ações desenvolvidas consolidam bases institucionais sólidas para o aprimoramento contínuo da governança em proteção de dados pessoais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, assegurando transparência, conformidade normativa e maturidade organizacional.

Anna Carolina Alencar Furtado Leite

Presidente da Comissão Técnica de Proteção de Dados Pessoais

Clarissa do Prado Farias

Seção de Informações Funcionais (SEINF/COPES/SGP);

Amanda Almeida Sacramento de Carvalho

Seção de Informações Cadastrais (SEDIN/COSCAD/SCR);

Silvana Matos Sampaio Caldas

Assessoria de Apoio Administrativo às Zonas Eleitorais e Atenção ao Usuário
(ASSZE/SGPRE);

Jonas de Oliveira Dias Junior

Seção de Gerenciamento de Registro de Dados Partidários e de Candidatos
(SERPAC/CORIP/SJU);

Rilson Barros de Almeida

Assessoria de Segurança Cibernética (ASSEC-IA/STI);



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-901
Tel. / Fax.: (71) 3373-7367 / e-mail: ouvidoria@tre-ba.jus.br

Felipe Vieira Souza

Seção de Suporte ao Processo Judicial Eletrônico e Saneamento de Dados Processuais
(SESPJE/COJUD/SJR);

Joaquim Moura Costa Sampaio

Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral (EJE).